

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro - Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com/conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2024, ata de nº 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dar-se-á por intermédio de assembleia realizada entre as próprias entidades para o período de 2024/2026, dar-se-á por intermédio de assembleia realizada entre as próprias entidades.

Art. 2º - Deliberar a aprovação da composição da Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Composição da Sociedade Civil do CMDCA de Morrinhos-GO:

- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Willian Cunha Ribeiro;
- Nadirce Martins Barbosa Silva;
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa;
- Alessandra Freire;

Apoio Técnico:

- 1. Evellyn Dinarcy Caroline Nogueira Cintra Matos .
- Raphael Souza Alexandre.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de maio de 2024.

CERTIDAO CERTIFICO e dou fé, que nesta data Cao

ão no placard do Município 2de 05

Jane Aparecida Ferre Responsável pelo F

Vladine Martine Barbosa Silva Nadirce Martins Barbosa Silva = Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO